EDITAL

Contratação de Escola 2026/2027

Nos termos dos Artigos 14º e seguintes do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que publica o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música, da dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) **www.dgae.mec.pt**, para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para os seguintes horários:

Nº do Horário	Grupo/Subgrupo/Disciplina (M) (Portaria 693/98 de 3 de setembro)	Nº de Horas
23	M16 – Percussão (Jazz)	1 horário completo (22 horas)

I. Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do n.º 5 do Artigo 15º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os **Grupos/Subgrupos/Disciplinas previstos na Portaria n.º 693/98**, de 03 de setembro, são os seguintes:

1. Avaliação curricular com uma ponderação de 60 %;
2. Entrevista com uma ponderação de 40 %.

1. Avaliação Curricular – 60%		
a) Formação Profissional: **1.ª Prioridade** – Classificação Profissional - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100; **2.ª Prioridade** – Classificação Académica - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100;	15%	30%
b) Formação Contínua Creditada, relevante para o exercício de funções na área específica a que se candidata (nos últimos 3 anos letivos, 2023/2024 a 2025/2026). (1 ponto por cada hora de formação até ao máximo de 100);	15%	
c) Tempo de Serviço em dias, no Ensino Artístico Especializado da Música, até 31 de agosto de 2025. (2 pontos por cada ano completo de serviço, até ao máximo de 100)	15%	

d) Diversidade de Projetos desenvolvidos nos últimos 3 anos letivos, relevantes para o desempenho de funções. (até ao máximo de 100 pontos): • Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100. • Recitais/Palestras/Conferências/Seminários/Publicações/Workshops apresentados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100. • Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100. • Concertos/Apresentações Públicas no âmbito do PAA da Escola – 20 pontos por cada até ao máximo de 100 • Outros projetos inseridos no PAA da escola - 10 pontos por cada até ao máximo de 100.	15%

2. Entrevista de avaliação de competências – 40% (Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário).		
a) Conhecimento de documentos estruturantes do CMP. (0 a 100 pontos) Projeto Educativo – 2 questões de 25 pontos cada; Plano de Ação Estratégica – 2 questões de 25 pontos cada.	20%	40%
b) Motivação para o desempenho de funções. (0 a 100 pontos) Desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem em sala de aula – 2 questões de 25 pontos cada; Motivação para o desempenho de funções numa perspetiva de ligação à comunidade, na sequência daquilo que vem sendo a atividade da escola – 2 questões de 25 pontos cada.	20%	

Todos os candidatos devem enviar, dentro do prazo de candidatura, um **portfólio (máximo de 3 páginas A4) e os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, por correio eletrónico, num único ficheiro em formato PDF**. Este ficheiro deve ser identificado com a referência "Grupo de recrutamento_Nome do candidato" e enviado para o endereço: contratacaodeescola@conservatoriodemusicadoporto.pt.

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados em dias e anos;

Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção;

Acompanham ainda o Portefólio (n.º 8 do art.º 15.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro):

- *Curriculum vitae*;
- Registo Criminal;

- Declaração de Robustez Física, perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis para o exercício de funções;
- Comprovativo de vacinação obrigatória.

As entrevistas serão realizadas no dia 9 de novembro, de acordo com o horário que será enviado por mail aos candidatos e afixado em local próprio nesta escola, não havendo lugar à sua remarcação.
Os candidatos devem fazer-se acompanhar dos documentos originais comprovativos, que permitam a verificação, por parte do júri, dos requisitos e critérios de seleção.
De acordo com o N.º 5 do Artigo 15.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio e/ou de outros documentos comprovativos dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista, é motivo de exclusão do concurso.
A candidatura a estes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

II. Critérios de Desempate:

1. Resultado da Entrevista.
2. Tempo de serviço (em dias) no ensino artístico especializado da música.
3. Classificação profissional/académica.

III. Requisitos de Admissão a Concurso:

Grupos/Subgrupos/Disciplinas do Ensino Artístico Especializado da Música (M):

Habilitação específica para a disciplina a lecionar, sendo que em alguns Grupos/Subgrupos há ainda a considerar a especificidade da habilitação para a variante de jazz.

- **1.ª Prioridade** - Profissionalizado.
- **2.ª Prioridade** - Detentor de curso de nível superior não profissionalizado.

IV. Prazo de duração do Contrato:

De acordo com o constante em “Tipo de Duração” da aplicação eletrónica.

V. Funções a desempenhar:

Lecionação da Disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

VI. Local de Trabalho:

Conservatório de Música do Porto
Praça Pedro Nunes
4050-466 Porto

Conservatório de Música do Porto, 2 de novembro de 2026

O Diretor

